Proc. 14.775/38. (10-35/39)

SAAJ AO/ZM.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra o empregado João José Medeiros Filho;

CONSIDERANDO que a administração "Great Western" submete à apreciação e julgamento dêste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra o Agente de Estação, João José Medeiros Filho, acusado de faltas graves capituladas nas letras a e f do art. 54 do dec. 20.465, de 1931, e consistentes, respêtivamente, em desvio de rendas da Emprêsa, em importancia superior a 10 contos de réis, e abandono de emprego, após êsse áto delituoso;

CONSIDERANDO que as provas documentais e testemunhal positivam de fórma indubitavel a responsabilidade do acusado, responsabilidade agravada com o abandono do emprego sem causa justificavel;

CONSIDERANDO que o acusado foi revel, apesar de ciente da existencia do inquerito;

RESOLVE a 1a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação e autorizar a demissão do ferroviario em questão.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva — Relator

Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim — Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 22/3/39